

LEI Nº 23/75

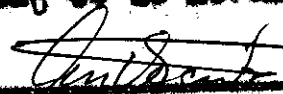
ANTONIO VICENTE DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taratã, Comarca de Curitiba, Estado de São Paulo etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Taratã aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica o chefe de Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação de um jeep, marca Willys / Overland, motor B.804.257, seis cilindros, cor bege, ano fabrica 1958 de propriedade deste município, obedecidas as formalidades legais.

Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taratã, 04 de novembro de 1975



ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no lugar de costume, e registrada nesta secretaria, na data supra



SEBASTIÃO ANÍCIO
SECRETARIO AUXILIAR DE CONTABILIDADE.